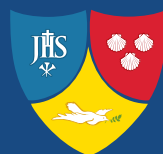




PROTOCOLO PARA ACESSO E CONDUTA NOS ESPAÇOS DO COLÉGIO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19



Colégio
Antônio Vieira



Rede Jesuíta
de Educação





SEMPRE JUNTOS, SUPERANDO DESAFIOS

A pandemia da Covid-19 e as perdas irreparáveis para a sociedade contemporânea têm nos feito refletir sobre o significativo papel de cada um de nós em meio a momentos tão desafiadores. As mudanças impostas pelo novo coronavírus reforçam, por outro lado, a importância da adoção de novas atitudes e hábitos neste ano letivo, em que a união e os esforços de todos serão decisivos para o bem comum. Reiteram, também, a importância de valores humanísticos inalienáveis, que sempre foram uma premissa para o Colégio Antônio Vieira e demais colégios que integram a Rede Jesuíta de Educação (RJE).

Reunimos neste protocolo as orientações a serem seguidas por nossa comunidade educativa, visando promover o máximo de segurança possível, em prol da saúde de alunos, professores e todos os colaboradores da escola. Contamos, mais uma vez, com a confiança e parceria das famílias dos estudantes, sempre tão imprescindíveis para o sucesso das nossas ações.

Nossa gratidão aos colaboradores que fizeram parte do Grupo de Trabalho para Retomada de Atividades Presenciais, aos profissionais e às famílias que contribuíram para a consolidação deste protocolo.

Sigamos juntos, tendo como base o cuidado mútuo, na construção de um ambiente acolhedor e seguro para todos.



INFORMAÇÕES GERAIS

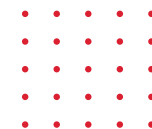




Quando estamos diante de novos desafios, que sejam ainda maiores a nossa coragem e esperança.

O protocolo ora apresentado, cuja revisão foi validada pelas médicas infectologistas Fabianna Márcia Maranhão Bahia (CRM 11814 BA) e Giovanna Orrico (CRM 15112), é resultado das ações do Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo Colégio Antônio Vieira, especificamente para tratar de medidas e atitudes preventivas ao novo coronavírus (SARS-CoV-2). Ele contou ainda com contribuições da consultora organizacional Virgínia Di Tullio, especialista em Gestão de Saúde com atuação nas áreas de Higienização Hospitalar e Hotelaria. Este documento foi elaborado em consonância com as orientações da Rede Jesuíta de Educação (RJE), Unicef, Nota Técnica de Retorno às Aulas (Todos pela Educação), além de protocolos e critérios de reabertura da Prefeitura Municipal do Salvador. Ele é também fruto do diálogo com pais, mães e responsáveis, que atuam como profissionais de saúde e especialistas em áreas técnicas afins.

As especificações de tipo e modelo dos materiais e produtos usados seguem as recomendações de órgãos federais, estaduais e municipais competentes, a exemplo do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).



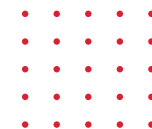


São estabelecidos padrões de procedimentos diários, com revisão das rotinas de acesso e conduta, prevendo a comunicação e o alinhamento junto à comunidade educativa. Haverá boletins de atualização do protocolo, caso seja feita alguma alteração, por conta de eventuais determinações legais ou necessidade de readequação.

Máscara: o uso de máscara será obrigatório nas dependências do Colégio, preferencialmente cirúrgica descartável com três camadas ou a PFF2/N95.

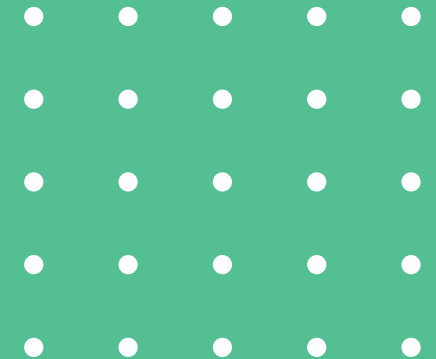
Distanciamento: é exigido distanciamento de, no mínimo, 1m de todos que circularem pelo Colégio. Todos os eventos que possam gerar aglomerações estão suspensos.

Dentro da perspectiva jesuíta de priorizar o cuidado com o outro, a implementação das normas aqui previstas se dá mediante um plano de acompanhamento da saúde emocional dos colaboradores, por meio do Setor de Gestão de Pessoas em parceria com o serviço de psicologia da Universidade Católica de Salvador (UCSal), assim como da assistência espiritual, oferecida pelo serviço pastoral. Da mesma forma, tais questões estão sendo consideradas pelas equipes do Colégio na relação diária com os alunos, bem como na execução dos projetos pedagógicos.





HIGIENIZAÇÃO





Cuidar de mim e do outro é o primeiro passo para cuidar do mundo.

- Ao chegar para as aulas ou para o trabalho, alunos e colaboradores encontrarão nosso Colégio devidamente higienizado, seguindo diretrizes recomendadas pelas autoridades competentes.
- O Colégio realiza a pulverização diária dos seus espaços com quaternário de amônia, um produto considerado extremamente eficaz contra vírus. A aplicação é feita sempre após o horário escolar, sem a circulação de pessoas na escola - podendo ser reforçada em ambientes específicos.
- A higienização dos ambientes coletivos, como corredores, corrimãos e escadas, é feita a cada três ou quatro horas.
- Existem tapetes sanitizantes para desinfecção de calçados instalados em todos os acessos ao Colégio, a exemplo das recepções e locais de entrada de alunos
- Há totens de álcool em gel para a higienização das mãos, com acionamento por pedal, em todas as recepções.





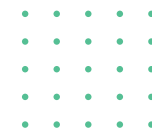
SALAS DE AULA

- A higienização das salas de aula e laboratórios, bem como a desinfecção dos quadros brancos e de toda a estrutura de contato, ocorre a cada troca de turno com produtos à base de quaternário de amônia e álcool.
- Dentro de cada sala de aula há *dispensers* com álcool em gel para higienização das mãos de alunos e professores.



SANITÁRIOS

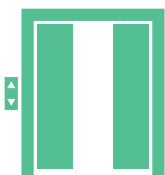
- Os espaços têm atenção redobrada quanto às normas previstas para higienização dos ambientes da escola.
- Todas as torneiras dos sanitários foram substituídas por torneiras de pressão que dispensam o toque para desligamento após o uso.
- Deverá ser respeitado o distanciamento de 1m no acesso ao sanitário.





CANTINAS E RESTAURANTE

- Os permissionários dos serviços cumprirão todas as normas de higiene estabelecidas pelos órgãos sanitários competentes para rotinas de produção, manipulação e embalagem de alimentos, seguindo os protocolos de higienização já previstos, inclusive este, ora apresentado.
- Delivery** - Os serviços serão prestados na modalidade delivery com venda antecipada por aplicativos específicos para comercialização de lanches. A entrega dos pedidos será realizada em sala de aula, mediante uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos entregadores, bem como seguindo os protocolos de distanciamento já estabelecidos para cada ambiente.
- É terminantemente proibido o compartilhamento de lanches e demais refeições, sejam alimentos ou bebidas adquiridos ou não nos espaços do Colégio.



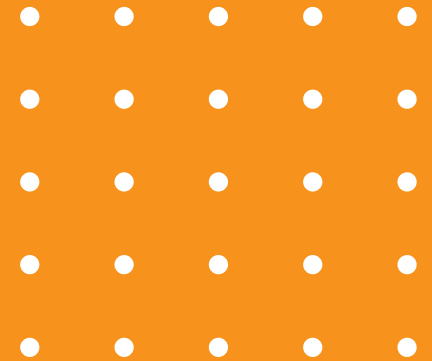
ELEVADORES

- Os elevadores só serão utilizados em casos que se justifiquem, mantendo número limitado de usuários, seguindo as normas de segurança estabelecidas. Os equipamentos são constantemente higienizados, inclusive com pulverização.





NOVAS ATITUDES





ALUNOS E FAMÍLIAS

Juntos, em conexão com a escola, cooperando para o bem comum.

ENTRADA/DESEMBARQUE E SAÍDA/EMBARQUE

- O Colégio possui um aplicativo específico (School Guardian), cujo uso obrigatório pelas famílias é essencial para evitar aglomerações. O recurso diminui a espera nos momentos de embarque e desembarque, aumentando também a segurança dos alunos e famílias, além de amenizar o fluxo de trânsito no entorno.
- Há sinalização indicativa dos locais de acesso e parada de veículos. As famílias que tiverem dois ou mais alunos estudando no Colégio devem acessar pelo portão destinado à série do estudante de menor idade.
- Para evitar aglomeração, haverá fila dos alunos, em área demarcada, para a saída. As famílias serão informadas sobre os horários a serem cumpridos. **Os pais e responsáveis, que utilizam veículo próprio para transporte dos alunos, devem aguardar nas quadras 3 e 4, no modelo drive-thru, permanecendo, portanto, no carro ou moto, sem entrar nas dependências do Colégio.**
- É importante seguir as orientações diferentes por segmento e para quem chega ao Colégio de carro ou a pé, conforme a seguir.



1º ano EF

ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA DOS ALUNOS QUE CHEGAM AO COLÉGIO COM VEÍCULO PARA AS TURMAS DO MATUTINO E VESPERTINO

ENTRADA/DESEMBARQUE

- **1º ano EF** - O acesso do veículo para desembarque será pelo Vieirinha e o aluno entra no Colégio pelo portão do 1º ano EF.

SAÍDA/EMBARQUE

- **1º ano EF** - O veículo entra pelo Vieirinha e o embarque do aluno será pelo portão do 1º ano EF. O aluno aguardará em sala de aula até que seja informado pelo funcionário sobre a chegada do responsável/ condutor do veículo.



2º e 3º anos EF

ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA DOS ALUNOS QUE CHEGAM AO COLÉGIO COM VEÍCULO PARA AS TURMAS DO MATUTINO E VESPERTINO

ENTRADA/DESEMBARQUE

- **2º e 3º anos EF** - O acesso do veículo para desembarque será pelo Vieirinha e o aluno entra no Colégio pelos portões das catracas.

SAÍDA/EMBARQUE

- **2º ano EF** - O veículo entra pelo Vieirinha e o embarque do aluno será pelos portões das catracas. O aluno aguardará em sala de aula até que seja informado pelo funcionário sobre a chegada do responsável/ condutor do veículo.
- **3º ano EF** - O veículo entra pelo Vieirinha e o embarque do aluno será pela quadra central. O aluno aguardará em sala de aula até que seja informado pelo funcionário sobre a chegada do responsável/ condutor do veículo.

Vespertino: o embarque do 3º ao 7º anos EF ocorrerá pela Quadra central do Vieirinha.



4º e 5º anos EF

ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA DOS ALUNOS QUE CHEGAM AO COLÉGIO COM VEÍCULO PARA AS TURMAS DO MATUTINO E VESPERTINO

ENTRADA/DESEMBARQUE

- **4º e 5º anos EF** - O acesso do veículo para desembarque será pelo portão do Vieirinha anexo à Quadra 4 e o aluno se dirige à sala pela rampa da piscina.

SAÍDA/EMBARQUE

- **4º ano EF** - O veículo entra pelo portão do Vieirinha anexo à Quadra 4 e o embarque do aluno será pela Quadra 4. O aluno aguardará em sala de aula até que seja informado pelo funcionário sobre a chegada do responsável/condutor do veículo.

5º ano EF - O veículo entra pelo portão do Vieirinha anexo à Quadra 4 e o embarque do aluno será pelo pátio da recepção do Vieirinha (onde ficam as catracas). O aluno aguardará em sala de aula até que seja informado pelo funcionário sobre a chegada do responsável/condutor do veículo.

Vespertino: o embarque do 3º ao 7º anos EF ocorrerá pela Quadra central do Vieirinha.



6º e 7º anos EF

ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA DOS ALUNOS QUE CHEGAM AO COLÉGIO COM VEÍCULO PARA AS TURMAS DO MATUTINO E VESPERTINO

ENTRADA/DESEMBARQUE

- **6º e 7º anos EF** - O acesso do veículo para desembarque será pelo portão lateral (antiga saída dos ônibus) e o aluno entra no Colégio pelo pátio do subsolo.

SAÍDA/EMBARQUE

- **6º ano EF** - O veículo entra pelo portão do Vieirinha que dá acesso à quadra central e o embarque do aluno nesse mesmo lugar . O aluno aguardará em sala de aula até que seja informado pelo funcionário sobre a chegada do responsável/ condutor do veículo.
- **7º ano EF** - O veículo entra pelo portão do Vieirinha que dá acesso à quadra 4 e o embarque do aluno será pela Quadra 4 . O aluno aguardará em sala de aula até que seja informado pelo funcionário sobre a chegada do responsável/ condutor do veículo.

Vespertino: o embarque do 3º ao 7º anos EF ocorrerá pela Quadra central do Vieirinha.



8º e 9º anos EF

ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA DOS ALUNOS QUE CHEGAM AO COLÉGIO COM VEÍCULO PARA AS TURMAS DO MATUTINO E VESPERTINO

ENTRADA/DESEMBARQUE

- **8º e 9º anos EF** - O acesso do veículo para desembarque será pelo estacionamento do Vieirão e o estudante entra no Colégio pela portaria de alunos (ao lado do santuário).

SAÍDA/EMBARQUE

- **8º e 9º anos EF** - O veículo entra pelo estacionamento do Vieirão e o embarque do estudante será pela portaria de alunos (ao lado do santuário).



1ª série EM

ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA DOS ALUNOS QUE CHEGAM AO COLÉGIO COM VEÍCULO PARA AS TURMAS DO MATUTINO E VESPERTINO

ENTRADA/DESEMBARQUE

- **1ª série EM** - O acesso do veículo para desembarque será pelo portão lateral (antiga saída dos ônibus) ou pelo estacionamento do Vieirão. O aluno entra no Colégio pelo portão do corredor da 1ª série EM ou pela portaria de alunos (ao lado do santuário).

SAÍDA/EMBARQUE

- **1ª série EM** - O veículo entra pelo portão lateral (antiga saída dos ônibus) ou pelo estacionamento do Vieirão. O aluno embarca pelo pátio dos ônibus ou pelo estacionamento do Vieirão.



2ª e 3ª séries EM

ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA DOS ALUNOS QUE CHEGAM AO COLÉGIO COM VEÍCULO PARA AS TURMAS DO MATUTINO E VESPERTINO

ENTRADA/DESEMBARQUE

- **2ª e 3ª séries EM** - O acesso do veículo para desembarque será pelo estacionamento do Vieirão e o estudante entra no Colégio pela portaria de alunos.

SAÍDA/EMBARQUE

- **2ª e 3ª séries EM** - O veículo entra pelo estacionamento do Vieirão e o estudante sai pela portaria de alunos e aguarda em frente ao santuário para o embarque.



ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA DOS ALUNOS QUE CHEGAM AO COLÉGIO A PÉ PARA AS TURMAS DO MATUTINO E VESPERTINO

ENTRADA/DESEMBARQUE

- **1º ano EF** - O aluno entra no Colégio pelo portão do 1º ano EF ou pela portaria de alunos do Vieirão (ao lado do santuário).
- **2º ao 7º ano EF** - O aluno entra no Colégio pelos portões das catracas do Vieirinha ou pela portaria de alunos do Vieirão (ao lado do santuário).
- **8º e 9º anos EF** - O estudante acessa o Colégio pela portaria de alunos (ao lado do santuário)
- **Ensino Médio** - O estudante acessa o Colégio pela porta de vidro (Portão D).
- **Obs.:** Os alunos podem acessar o Colégio pela escadaria lateral (Portão E) até 7h15 (matutino) ou 13h15 (vespertino).

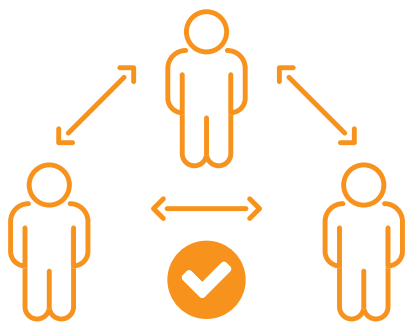
SAÍDA/EMBARQUE

- **1º ano EF** - O aluno sai do Colégio pelo portão do 1º ano EF.
- **2º ao 7º ano EF** - O aluno sai do Colégio pelos portões das catracas do Vieirinha.
- **8º e 9º anos EF** - O estudante sai do Colégio pela portaria de alunos (ao lado do santuário)
- **Ensino Médio** - Estudante sai do Colégio pela porta de vidro (Portão D).
- **Obs.:** Os alunos podem sair pela escadaria lateral (Portão E) até 13h30.



ALUNOS

Estamos aprendendo a conviver de um novo jeito e o cuidado uns com os outros vai fazer toda a diferença.



O aluno deve trazer *squeezes* ou outros tipos de garrafa de água para uso individual, pois os bebedouros já foram adaptados apenas para o reabastecimento dos recipientes. Está terminantemente proibido o compartilhamento de garrafas e outros objetos pessoais, inclusive materiais escolares e ferramentas de estudo.

Assim que chegar, o aluno deve ir direto para a sua sala de aula, direcionando-se para seu lugar, que será sempre fixo.





O uso de máscara é obrigatório, fazendo-se imprescindível trazer reserva para a troca a cada quatro horas ou mesmo antes desse intervalo de tempo, caso ela se mostre umedecida, suja ou manipulada de forma inadequada. Em caso de utilização da máscara descartável cirúrgica, a troca deve ser efetuada de 4 a 6 horas ou se ela estiver úmida ou com alguma sujeira.

Ao entrar no Colégio, os alunos devem fazer, obrigatoriamente, uso dos tapetes sanitizantes para desinfecção dos calçados, bem como do álcool em gel disponibilizado nos totens instalados em todos os acessos. Recomenda-se trazer álcool em gel pessoal, mesmo sendo oferecido pelo Colégio.

É aconselhável usar cabelos presos e evitar uso de muitos acessórios.





- Assim que chegar, o aluno deve ir direto para a sua sala de aula. Não serão permitidas aglomerações ou mesmo cumprimentos, como apertos de mão, beijos e abraços, nas dependências do Colégio. Essas práticas contribuem para a transmissão pela Covid-19, obrigando-nos a manifestar todo o nosso carinho, de forma criativa, mas sempre mantendo uma distância segura.
- Durante o recreio e intervalos, o momento do lanche será feito dentro da sala de aula. A escola implementará um esquema de rodízio para que metade da turma, em dias alternados, possa lanche ao ar livre, respeitando o distanciamento e sob a supervisão da equipe do Serviço de Vida Comunitária (Sevic).
- As carteiras e mesas das salas de aula e outros ambientes de aprendizagem estão organizadas em 1m de distância. O mesmo distanciamento deve ser mantido pelo professor em relação aos alunos, bem como entre os estudantes.
- **Grupo de risco:** os estudantes que integram grupos de risco (portadores que estejam descompensados nos casos de asma, pressão alta, diabetes, entre outros) devem ficar em casa, salvo comprovação de autorização mediante relatório médico. Os pais ou demais responsáveis deverão encaminhar o atestado médico para a Enfermaria do Colégio pelo e-mail atestadomedico@cav-ba.com.br. Os procedimentos pedagógicos para esses alunos seguirão as orientações da Secretaria de Educação.





FAMÍLIAS

A renovação da esperança se faz pela fé e união de todos.

Caso o estudante apresente sintomas virais, tais como: temperatura seja superior a 37,5°C , dor de garganta, perda do paladar e olfato, cefaleia, coriza, tosse, diarreia, prostração, dentre outros, não deverá ir ao Colégio. Recomenda-se procurar orientação médica e informar ao Serviço de Orientação Educacional (SOE) e à coordenação pedagógica sobre o quadro clínico para que passe a acompanhar as atividades pedagógicas remotamente.

Se o aluno residir com algum familiar suspeito ou com a confirmação de covid-19, deve comunicar imediatamente ao Colégio para que sejam tomadas as medidas adequadas. Em se tratando de caso positivo do estudante, ele só poderá retornar à escola depois de cumprir o isolamento de 10 dias ou após 7 dias, se apresentar o resultado negativo em novo exame.

Recomendamos aos pais e/ou responsáveis, sobretudo àqueles classificados nos grupos de risco, que, sempre que possível, priorizem a utilização dos recursos remotos de interação com os profissionais da escola. Caso precisem ir presencialmente ao colégio, solicitamos a realização de agendamento. Para esses adultos, será exigido o uso da máscara, bem como o mesmo protocolo dos estudantes: uso de tapetes sanitizantes para desinfecção dos calçados, álcool em gel, 1m de distância.





- A escola enviará um comunicado para as famílias da turma que, porventura, apresente algum caso confirmado de covid-19, além de notificar ao órgão competente.
- Em necessidade de atendimento com coordenações, orientadores, pastoralistas, administrativo, realizar o agendamento por e-mail. Os atendimentos serão através da ferramenta *Teams*, podendo ser agendados pelo setor específico.
- Para as famílias que optarem pelo Transporte escolar, é recomendável uma especial atenção quanto ao cumprimento das condições de higiene e distanciamento pelas empresas contratadas, de acordo com os protocolos de prevenção adotados pelos órgãos reguladores de transporte e pelo do Colégio.
- Faz-se necessário que todas as famílias estejam comprometidas em cumprir rigorosamente este protocolo.





COLABORADORES

Cuidemos uns dos outros com palavras e atitudes.

Caso o colaborador apresente sintomas virais, tais como: temperatura seja superior a 37,5°C, dor de garganta, perda do paladar e olfato, cefaleia, coriza, tosse, diarreia, prostração etc, não deverá ir ao Colégio, sendo recomendado procurar orientação médica e informar ao gestor e ao Setor Médico sobre o quadro clínico.

Se o colaborador residir com algum familiar suspeito ou com a confirmação de covid-19 deve comunicar imediatamente ao Colégio. Em se tratando de caso positivo do colaborador, ele só poderá retornar à escola depois de cumprir o isolamento de 10 dias ou após 7 dias se apresentar o resultado negativo em novo exame.

É prevista participação obrigatória nos treinamentos e programas de formação sobre os protocolos de higienização e retorno às aulas. É indispensável o comprometimento com a higienização constante das mãos com água e sabão ou álcool em gel disponibilizado em todos os ambientes do Colégio.

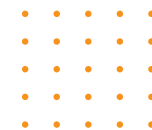




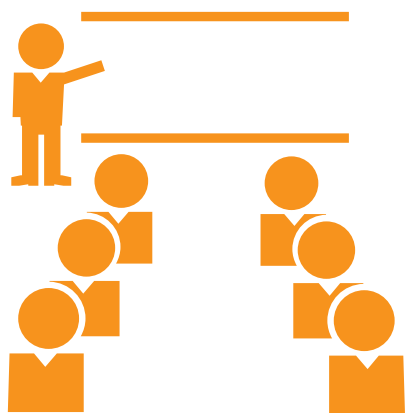
O Colégio fornece aos colaboradores máscaras PFF2/N95 ou cirúrgica descartável com três camadas em conformidade com a função exercida. O uso das máscaras é obrigatório e elas deverão ser trocadas na periodicidade devida, de acordo com a especificação distribuída pelo Setor Médico, ou caso ela se mostre umedecida, suja ou manipulada de forma inadequada.

Assim como exigido entre os alunos, os colaboradores devem evitar compartilhamento de objetos. Caso seja inevitável, faz-se imprescindível seguir as normas de higienização prévia.

Professores e demais colaboradores devem ficar atentos às oportunidades para estimular os estudantes quanto à necessidade de constante higienização de mãos, entre outras medidas preventivas.



DOCENTES



Todos os professores devem fazer o uso de álcool em gel sempre que trocarem de sala. Devem ainda higienizar os teclados e mouses com álcool isopropílico, que está disponível nas salas.

Assim que chegarem ao Colégio, os professores devem ir direto para as salas de aula.

Grupo de risco: Devem permanecer em atividades *home office* os educadores do grupo de risco com as comorbidades a seguir: renal crônico em hemodiálise, oncológico em quimioterapia, transplantado, em uso de imunossupressores.



Em casos suspeitos ou confirmados, o Colégio Antônio Vieira deve seguir o Protocolo do Município, conforme a seguir. Salientamos a importância da colaboração de todos – famílias, estudantes e colaboradores – para a atenção especial quanto ao uso de máscaras adequadas, monitoramento de sintomas, higienização de mãos e distanciamento para que evitemos a transmissão de covid em nossa comunidade escolar. Alertamos também para a atenção à vacinação, considerada pelas autoridades de saúde como significativa aliada no combate ao coronavírus.

DECRETO MUNICIPAL Nº 35.110 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Define o protocolo para o funcionamento das atividades de classe com a presença de alunos das redes pública e privada de ensino no Município de Salvador na forma que indica [...]

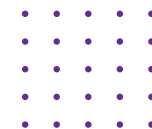
XIII - deverão ser observadas as seguintes orientações relacionadas ao surgimento de sintomas de Covid-19 e casos confirmados:

a) caso suspeito da Covid-19: Indivíduo com pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas:

1. febre (mesmo que referida)
2. calafrios
3. dor de garganta
4. dor de cabeça
5. tosse
6. coriza
7. perda parcial ou total do olfato
8. perda parcial ou total do paladar.

b) além dos sinais/sintomas relacionados a alínea a deste artigo, deve-se também considerar, para as crianças os seguintes sinais e sintomas:

1. a obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
2. observar também os batimentos de asa de nariz cianose
3. tiragem intercostal (retração dos espaços intercostais)
4. desidratação
5. falta de apetite;
6. sintomas gastrointestinais (diarreia).





c) caso confirmado da Covid-19: Indivíduo com resultado de teste RT-PCR (detectável) ou teste de antígeno (reagente) para o vírus SARS CoV-2;

d) os testes rápidos ou sorológicos (IgM e IgG) com resultado reagente não serão considerados como critério de confirmação.

e) as Instituições de ensino devem notificar imediatamente às autoridades de saúde os casos suspeitos e confirmados da COVID-19 detectados em alunos, professores e demais colaboradores através de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/CIEVS Salvador, disponível em:

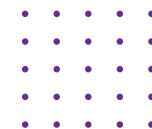
http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/notificacaoescolas-v_empresas/
<<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/notificacao-escolas-empresas/>>

XIV - deverão ser observadas as seguintes orientações para o afastamento das atividades/isolamento social:

1. se o aluno/professor/colaborador é caso suspeito para COVID-19, a orientação é que realize os testes diagnósticos recomendados (RT-PCR ou antígeno) entre o 3º e 5º dia do início dos sintomas e inicie o isolamento social imediatamente após a confirmação para Covid-19;

2. se o aluno/professor/colaborador é caso confirmado para COVID-19 e apresenta sintomas, conforme descrito no inciso XIII, alíneas a) e b), a orientação é que realize isolamento social, por um período de 10 dias após a data de início dos sintomas (sintomático), retornando somente após 24h sem sintomas, tais como febre sem uso de antitérmicos e sintomas respiratórios (coriza, tosse e outros);

3. no caso confirmado para Covid-19 em que aluno/professor/colaborador não apresenta sintomas (assintomático) a orientação é que realize isolamento social por 07 dias após a data da coleta (assintomático) retornando somente após 24h.

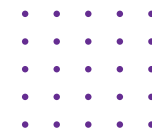


XV - deverão ser observadas as seguintes orientações acerca da continuidade do funcionamento das Instituições

a) nas hipóteses descritas na tabela constante no Anexo I, extraído do site oficial do Ministério da Saúde, com as novas recomendações do tempo de isolamento para os casos do Covid-19, as atividades nas Instituições de ensino prosseguem com alunos e professores remanescentes, seguindo o regulamento estabelecido neste Decreto com a recomendação de ênfase no uso de máscara, álcool em gel, além de ambiente ventilado;

b) em nenhuma hipótese, haverá suspensão das aulas ou funcionamento das escolas por conta de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, restringindo o afastamento àqueles que estão naturalmente afastados com base nas recomendações previstas no Anexo I.

Protocolo atualizado em 7 de fevereiro de 2022, disponível para consultas no site do Colégio. O documento pode sofrer alterações conforme as recomendações dos órgãos oficiais.





Colégio
Antônio Vieira



Rede Jesuíta
de Educação

 www.colegioantoniovieira.com.br

 (71) 3328-9500  facebook.com/vieiraoficial

 youtube.com/tvcav  instagram.com/vieira_oficial

 Av. Leovigildo Filgueiras, Garcia, 683, Salvador-Ba, CEP: 40100-000